

Reunião do Conselho Geral  
12 – Abril - 2010

DELIBERAÇÃO N° 8/2010, de 12 de Abril

- Aprova a propina anual no valor de dois mil euros (2000€), relativa ao 3º Ciclo de Estudos em Economia.

A proposta, constante do documento nº 6-CG/2010, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na *subalínea vii)* da *alínea a)* do nº 1 do artigo 49º, conjugada com o nº 3 do artigo 53º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O Presidente



(Artur Santos Silva)